



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

**P A R E C E R**

**Processo:** TC-001682/026/12 - Contas anuais.

**Prefeitura Municipal:** Carapicuíba.

**Exercício:** 2012.

**Prefeito:** Sérgio Ribeiro Silva.

**Assunto:** Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Município.

**Advogados:** Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573) e outros.

**Acompanham:** TC-001682/126/12 e Expedientes: TCs-020056/026/12, 024495/026/12, 009525/026/13 e 043485/026/13.

**Procurador do Ministério Público de Contas presente na Sessão:** Thiago Pinheiro Lima.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Josué Romero, Relator, e dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. Câmara, em sessão de 02 de dezembro de 2014, nos termos do voto do Relator, juntado aos autos, decidiu emitir parecer **desfavorável** à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, exercício de 2012.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: aplicação no ensino: 27,52%; recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100%; aplicação na valorização do magistério: 63,50%; despesas com pessoal e reflexos: 50,76%; aplicação na saúde: 33,32%; execução orçamentária: 5,22% e transferências ao legislativo: 4,98%.

Publique-se.

São Paulo, 26 de março de 2015.

**ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente**

**MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO - Redator**

CGCRM/ETK

*Publicado no DOE de 07-04-2015.*